



# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### LEI N° 387/2025

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:15.09.2025  
11:39:37 -03

**Ementa:** Dispõe sobre a desfiliação do Município de consórcio público CINDEPAR e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Ademar Luiz Burckhardt, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**

**Art. 1º.** Fica o Município de Catanduvas autorizado a se desfiliar do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, instituído nos termos da Lei Municipal nº 115/2019.

**Art. 2º.** A desfiliação ora autorizada fundamenta-se na ausência de utilização dos serviços e projetos disponibilizados desde a adesão.

**Art. 3º.** A desfiliação do consórcio deverá ser formalizada mediante comunicação oficial, observando-se, quando aplicável, as disposições estatutárias e contratuais.

**Parágrafo único.** A desfiliação ora autorizada dar-se-á sem ônus ou encargos financeiros para o Município de Catanduvas, salvo disposição expressa em contrário prevista em instrumento jurídico vigente, devidamente comprovado.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a as leis municipais números 115 e 135 de 2019.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas/PR, 09 de setembro de 2025.

**ADEMAR LUIZ BURCKHARDT**  
**PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data: 15.09.2025  
11:39:37 -03

Código para verificação: 3D77-F02E-34F5-587D



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 09/09/2025 11:02:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvras.1doc.com.br/verificacao/3D77-F02E-34F5-587D>